MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 299, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Interrupção de usufruto de férias por necessidade de serviço – MARINA PEREIRA RIBEIRO SARDINHA

ODIRETOR GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15 de outubro de 2019, o usufruto das férias de MARINA PEREIRA RIBEIRO SARDINHA, matrícula SIAPE 1669589, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º Determinar que o período interrompido seja usufruído de 25.11.2019 a 03.12.2019.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA (Diretor-geral do Campus Nova Venécia).
Chave de autenticidade do documento: 35C4CDC2-C3BBC4F5-DB26F432-398BEF67
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br